

**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA – DEVAE**  
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - GEVEP**

**MANEJO CLÍNICO NO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO**

**MANAUS**

**JUNHO/2022**

**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO**

Secretário Municipal de Saúde

**ALDENIZA ARAÚJO DE SOUZA**

Subsecretária de Gestão em Saúde

**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**

Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

**MARINÉLIA MARTINS FERREIRA**

Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica

**CLÁUDIA MARA ROLIM MENDES GUIMARÃES**

Gerência de Vigilância Epidemiológica

## **ELABORAÇÃO**

Eduardo Rodrigues de Souza – Biólogo do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

José Francalino Vital – Biólogo do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Josimara Fernandes de Moura – Coordenação do Programa da Raiva Humana de Manaus

## **ATUALIZAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS**

Ana Lúcia Serrão Pereira - Coordenação do Programa da Raiva Humana de Manaus

## **REVISÃO**

Marinéia Martins Ferreira - Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica

Cláudia Mara Rolim Mendes Guimarães - Gerente de Vigilância Epidemiológica

## APRESENTAÇÃO

O Programa de Profilaxia da Raiva Humana visa reduzir os casos em humanos por meio do controle da raiva em animais domésticos e da profilaxia em pessoas agredidas ou que tiveram contato com animais potencialmente transmissores da raiva (AZEVEDO et al., 2018).

A descentralização das ações do Programa para Estados e municípios possibilitou o controle sobre a circulação do vírus por meio de ações locais: tratamento profilático antirrábico humano adequado e acessível; esclarecimento à comunidade; vacinação em massa de cães e gatos (campanhas nacionais); controle de focos e caracterização de áreas de risco (BRASIL, 2011).

A importância que a raiva humana exerce na saúde pública se dá por se tratar de uma antroponose invariavelmente letal, e no impacto psíquico e emocional causado às pessoas agredidas, mediante o temor de contrair a doença e morrer (FRIAS et al., 2011).

No período de 2010 a 2021, foram registrados 40 casos de raiva humana, sendo que em 2014, não houve registros. Desses casos, nove tiveram o cão como animal agressor, vinte por morcegos, quatro por primatas não humanos, dois por raposas, quatro por felinos e em um deles não foi possível identificar o animal agressor (BRASIL, 2021).

Em 08 de abril de 2022, a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, foi informada pelo Instituto Pasteur/SP, sobre a confirmação do caso de raiva humana em indígena, acometido por mordedura de morcego, na região do lábio superior, o qual evoluiu rapidamente a óbito no dia 04 de abril de 2022, em Teófilo Otoni/Minas Gerais.

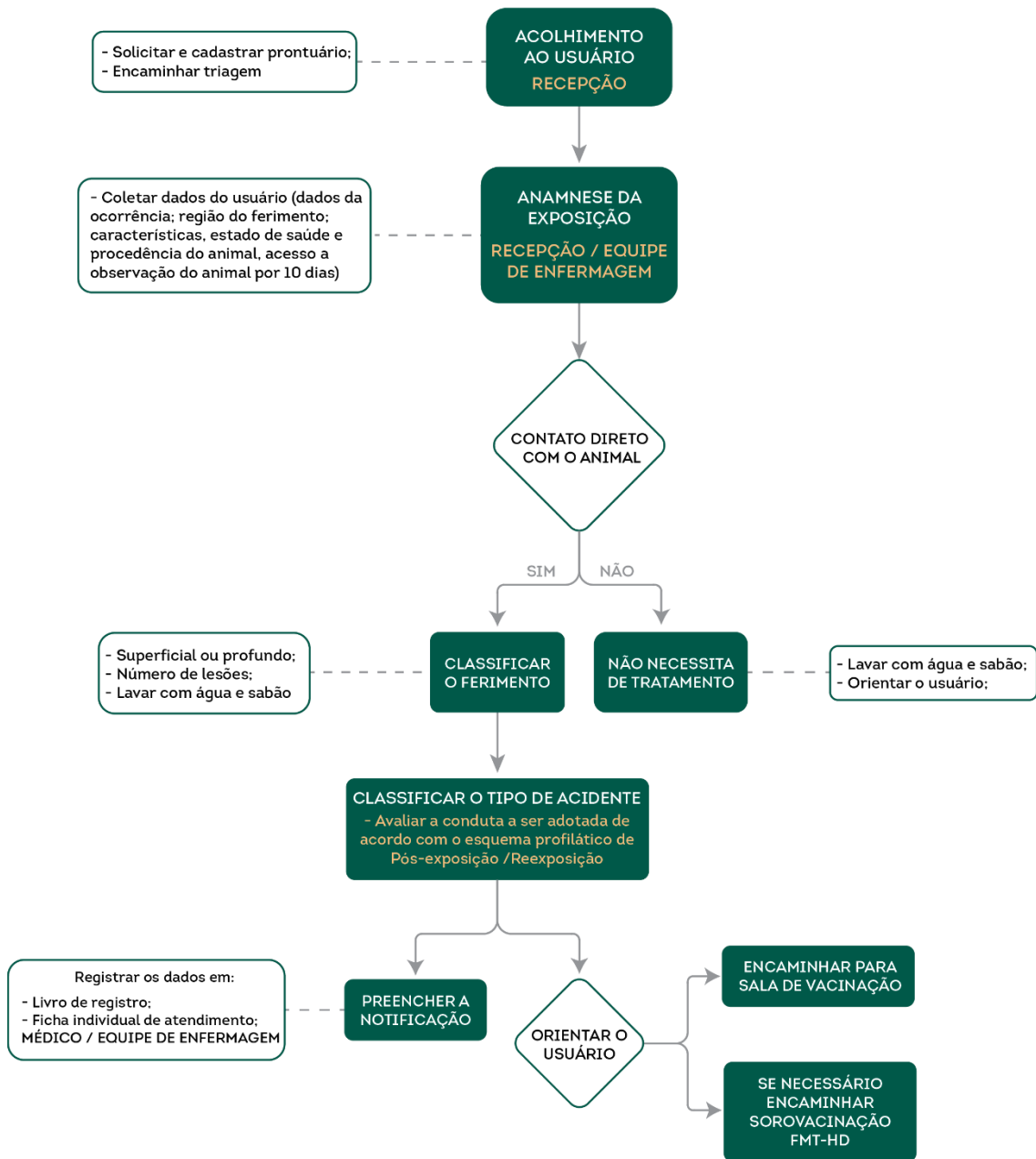
Este Guia foi atualizado conforme as normas técnicas vigentes contidas na Nota Técnica Nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS (Anexo I) que revoga as publicações anteriores que dispõem sobre o uso racional e criterioso da vacina antirrábica humana para evitar a ocorrência de raiva humana ou o desperdício deste imunobiológico com tratamentos desnecessários.

## Sumário

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO À PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA    | ___ 7    |
| 2. PROFILAXIA DE PRÉ-EXPOSIÇÃO                                          | _____ 8  |
| 3. PROFILAXIA DE PÓS-EXPOSIÇÃO                                          | _____ 9  |
| 4. CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS POTENCIALMENTE TRANSMISSORES: | __ 12    |
| 5. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO                           | _____ 14 |
| 6. CONDUTA EM CASO DE PACIENTES FALTOSOS AO TRATAMENTO                  | _____ 15 |
| 7. CONDUTA EM CASO DE REEXPOSIÇÃO AO VÍRUS DA RAIVA                     | _____ 15 |
| 8. BASES GERAIS DA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA                           | _____ 17 |
| 9. BIBLIOGRAFIA                                                         | _____ 19 |

## 1. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO À PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA

### *FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA EM UNIDADES DE SAÚDE*



#### NOTA

- Não há indicação de tratamento profilático para raiva humana em caso de mordedura/arranhadura/lambedura por roedores;
- Animais mortos que venham a óbito durante o período de observação deverão ser encaminhados para diagnóstico de raiva no Centro de Controle de Zoonoses / CCZ-Manaus, contato (92) 3216-8153 / 3216-2555 / 0800-2808280
- Em acidentes envolvendo morcegos o CCZ-Manaus deve ser acionado imediatamente, contato (92) 3216-8153 / 3216-2555 / 0800-2808280

## 2. PROFILAXIA DE PRÉ-EXPOSIÇÃO

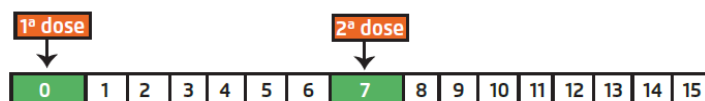
A profilaxia de pré-exposição é indicada para pessoas com risco de exposição permanente ao vírus da raiva, durante atividades ocupacionais, como os seguintes casos:

- Médicos veterinários e biólogos que possuem alto risco de exposição;
- Profissionais/auxiliares de laboratórios de virologia e anatomopatologia para a raiva;
- Acadêmicos de veterinária, biologia e agrotecnia em atividade de campo;
- Profissionais que desenvolvem trabalho de campo (captura, vacinação, identificação e classificação de mamíferos potencialmente transmissores da raiva) e/ou em pesquisas, investigações eco epidemiológicas com animais silvestres;
- Funcionários de zoológicos que manuseiam mamíferos;
- Espeleólogos, guias de ecoturismo, pescadores, carteiros e outros profissionais que atuam em áreas de risco.

### 2.1 Esquema de Pré-exposição da vacina antirrábica

#### a. Via de aplicação intramuscular (IM), dose e intervalos:

- Aplicar 01 dose (0,5 ou 1 ml conforme fabricante) intramuscular **nos dias 0 e 7**;
- Administrar todo o volume do frasco, conforme a recomendação do fabricante;
- A aplicação deve ser profunda na região deltóide, **nunca na região glútea**.



#### b. Controle Sorológico:

Toda pessoa que tem indicação de esquema pré-exposição deve se submeter ao controle sorológico **a partir do 14º dia após a última dose do esquema vacinal**.

#### c. Interpretação do Resultado:

- São considerados **casos satisfatórios títulos de anticorpos > 0,5 UI/ml**. Em caso de título insatisfatório, < 0,5 UI/ml, aplicar uma dose de reforço e reavaliar novamente a partir do 14º dia após a aplicação.

#### Situações específicas:

- Profissionais que desempenham atividades com alto risco (laboratório de virologia e anatomopatologia de raiva e captura de morcegos) **devem repetir a titulação a cada 06 meses.**
- Profissionais com risco de exposição permanente devem fazer o **controle sorológico anual**, e receber uma dose de reforço sempre que a titulação for **inferior a 0,5 UI/ml.**
- Profissionais que atuam em situações de **baixo risco**, como funcionários de **pet shops**, não necessitam realizar o esquema de Pré-exposição.

**NOTA: pessoas em uso de corticóide e/ou imunossupressores, devem suspender o tratamento assim que iniciar o esquema de vacinação e retornar logo após completá-lo.**

### 3. PROFILAXIA DE PÓS-EXPOSIÇÃO

O tratamento profilático pós-exposição é definido a partir da anamnese individual, conforme a espécie do animal agressor, a possibilidade de observação deste e as características da lesão.

A profilaxia de pós-exposição é indicada para os indivíduos expostos ao vírus da doença, em decorrência de mordedura, lambedura de mucosa ou arranhadura provocada por animais potencialmente transmissores da raiva humana.

**A vacina** é indicada somente nos casos em que o animal (**cão ou gato**) **não for passível de observação**, em casos de acidente com **animal silvestre (domiciliado ou não)**, além de morcegos, e em acidentes com animais de criação.

**O soro antirrábico** é indicado para os acidentes graves em que o animal (**cão ou gato**) **não for passível de observação**, ou quando durante o período de observação o animal (cão ou gato) se torne desaparecido, morto ou raivoso, e ainda em casos de acidentes com **morcegos, outros animais silvestres (domiciliados ou não) e animais de produção** (bovinos, caprinos, suínos, equídeos, ovinos e bubalinos e etc.).



### 3.1. Sobre os cuidados com o ferimento:

- Lavar imediatamente o ferimento com água corrente, sabão ou outro detergente. A seguir, utilizar antissépticos (polivinilpirrolidona-iodo - povidine ou digluconato de clorexidina ou álcool-iodado). Essas substâncias deverão ser utilizadas uma única vez, na primeira consulta. Posteriormente, lavar a região com solução fisiológica.
- Havendo contaminação da mucosa com saliva, outras secreções ou tecidos internos de animal suspeito de raiva, seguir o esquema profilático indicado para lambedura da mucosa. A mucosa ocular deve ser lavada com solução fisiológica ou água corrente.
- O contato indireto ocorre por meio de objetos ou utensílios contaminados com secreções de animais suspeitos. Neste caso, indica-se apenas lavar o local com água corrente.
- Em caso de lambedura da pele íntegra por animal suspeito, recomenda-se lavar o local com água e sabão.
- Não se recomenda a sutura do(s) ferimento(s). Quando for absolutamente necessário, aproximar as bordas com pontos isolados. Havendo necessidade de aproximar as bordas, **o soro antirrábico**, se indicado, **deverá ser infiltrado 1 hora antes da sutura**.

### 3.2. Sobre o animal:

- O período de observação de 10 (dez) dias **é restrito** aos cães e gatos.
- Considera-se suspeito todo cão e gato que apresentar mudança brusca de comportamento e/ou sinais e sintomas compatíveis com a raiva, tais como salivação abundante, dificuldade para engolir, mudança nos hábitos alimentares e paralisia.
- Sempre que possível, o animal agressor – cão e gato – deverá ser observado. Se durante o período de observação o animal morrer ou desenvolver sintomatologia compatível com a raiva, amostras de seu sistema nervoso central deverão ser enviadas para o laboratório de diagnóstico.
- A agressão por outros animais domésticos (bovinos, ovinos, caprinos, equídeos e suínos) deverá ser avaliada e, se necessário, é recomendado o esquema profilático, lembrando que não se indica a observação desses animais com o objetivo de definir a

conduta a ser tomada quanto ao ser humano. Se o animal morrer, sempre que possível, deve-se coletar amostra de tecido do sistema nervoso central e enviar ao laboratório de diagnóstico.

- Cuidados deverão ser observados no manuseio e coleta de material biológico de animais, para evitar acidentes. Utilizar equipamentos de proteção individual, tais como máscara, óculos, luva e macacão.
- Está indicada a profilaxia da raiva humana, sistematicamente, para todos os casos de agressão por animais silvestres, mesmo quando domiciliados e domesticados.
- **Não é indicada** a profilaxia da raiva humana nas agressões causadas pelos seguintes roedores e lagomorfos (urbanos ou de criação):
  - Ratazana de esgoto (*Rattus norvegicus*);
  - Rato de telhado (*Rattus rattus*);
  - Camundongo (*Mus musculus*);
  - Cobaia ou porquinho-da-índia (*Cavia porcellus*);
  - Hamster (*Mesocricetus auratus*);
  - Coelho (*Oryetolagus cuniculus*).
- Nas agressões por morcegos ou qualquer outra espécie de animal silvestre, deve-se proceder à sorovacinação, independentemente do tipo de morcego agressor, do tempo decorrido e da gravidade da lesão. Em caso de reexposição, seguir as orientações específicas, conforme cada caso.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS POTENCIALMENTE TRANSMISSORES:

| <b>PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE EXPOSIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ANIMAL AGRESSOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CÃO OU GATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                            | <b>MAMÍFERO DOMÉSTICO DE INTERESSE ECONÔMICO:</b><br>bovídeos, equídeos, caprinos, suínos e ovinos;                        | <b>MORCEGOS E OUTROS MAMÍFEROS SILVESTRES</b><br>(inclusive os domiciliados)                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Animal <b>passível de observação</b> por 10 dias e <b>sem sinais</b> sugestivos de raiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Animal <b>não passível de observação</b> por 10 dias <b>ou com sinais sugestivos de raiva</b>                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
| <b>CONTATO DIRETO:</b><br>- Tocar ou alimentar animais<br>- Lamber em pele íntegra<br>- Contato em pele íntegra com secreções ou excreções animais raivosos ou de caso humano                                                                                                               | * Lavar com água e sabão<br><br>* <b>Não indicar Profilaxia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            | * Lavar com água e sabão<br><br>* <b>Não indicar Profilaxia</b>                                                            | * Lavar com água e sabão<br><br>* <b>Não indicar Profilaxia</b>                                                            |
| <b>LEVE:</b><br>- Ferimento superficial no tronco ou membros, exceto mãos e pés<br>- Lamber de lesões superficiais                                                                                                                                                                          | Lavar com água e sabão<br><b>NÃO INICIAR PROFILAXIA.</b> Manter o animal em observação por 10 dias. Permanecendo vivo e saudável, suspender a observação no 10º dia e encerrar o caso.<br>Se morrer, desaparecer ou apresentar sinais de raiva, indicar <b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lavar com água e sabão<br><b>INICIAR PROFILAXIA.</b><br><b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14.                              | Lavar com água e sabão<br><b>INICIAR PROFILAXIA.</b><br><b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14.                              | Lavar com água e sabão<br><b>INICIAR PROFILAXIA.</b><br><b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14 e <b>SORO (SAR ou IGHAR)*</b> |
| <b>GRAVE:</b><br>- Ferimento nas mucosas, no segmento cefálico, nas mãos/pés<br>- Ferimentos múltiplos/extensos, em qualquer parte do corpo<br>- Ferimento profundo, mesmo que puntiforme<br>- Lamber de lesões profundas ou de mucosas, mesmo intactas<br>- Ferimento por animal silvestre | Lavar com água e sabão<br><b>NÃO INICIAR PROFILAXIA.</b> Manter o animal em observação por 10 dias. Permanecendo vivo e saudável, suspender a observação no 10º dia e encerrar o caso.<br>Se morrer, desaparecer ou apresentar sinais de raiva, indicar <b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14 e <b>SORO (SAR ou IGHAR)*</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | Lavar com água e sabão<br><b>INICIAR PROFILAXIA.</b><br><b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14 e <b>SORO (SAR ou IGHAR)*</b> | Lavar com água e sabão<br><b>INICIAR PROFILAXIA.</b><br><b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14 e <b>SORO (SAR ou IGHAR)*</b> | Lavar com água e sabão<br><b>INICIAR PROFILAXIA.</b><br><b>VACINA*</b> nos dias 0, 3, 7 e 14 e <b>SORO (SAR ou IGHAR)*</b> |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
| <b>*VACINA:</b> 04 (quatro) doses nos dias 0, 3, 7 e 14                                                                                                                                                                                                                                     | A vacina deverá ser administrada por Via Intradérmica ou Via Intramuscular.<br><b>Via Intradérmica</b> - volume da dose: 0,2 mL, dividido em 02 aplicações de 0,1 mL cada e administradas em 02 sítios distintos, independente da apresentação da vacina, se 0,5 mL ou 1,0 mL (conforme laboratório produtor).<br><b>Via Intramuscular</b> - <b>dose total:</b> 0,5 mL ou 1,0 mL (conforme laboratório produtor). Administrar todo o volume do frasco.<br>Local de aplicação: no músculo deltóide ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 02 anos. <b>NÃO APLICAR NO GLÚTEO.</b> |                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
| <b>*SORO (SAR ou IGHAR)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | O <b>SAR</b> ou <b>IGHAR</b> deve ser administrado no dia zero. Caso não esteja disponível, aplicar o mais rápido possível até o 7º dia após a aplicação da 1ª dose de vacina. Após esse prazo é <b>CONTRAINDICADO</b> . Havendo clara identificação da (s) lesão (ões), recentes ou cicatrizadas, aplicar o restante por via IM, respeitando o volume máximo de cada grupo muscular mais próximo da lesão.<br><b>Soro Antirrábico (SAR): 40 UI/kg de peso. Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHAR): 20 UI/kg de peso.</b>                                                             |                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
| Fonte: adaptado do MS, 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |

### Legenda para Esquema de Profilaxia no Atendimento Antirrábico Humano

- **Acidentes leves:** ferimentos superficiais, pouco extensos, geralmente únicos, em tronco e membros (exceto mãos, polpas digitais e planta dos pés), causados por mordeduras ou arranhaduras ocasionadas por unha e dentes. Lambeduras de pele com lesões de pele com solução de continuidade.
- **Acidentes graves:** ferimentos na cabeça, face, pescoço, mão, polpa digital e/ou planta do pé. Ferimentos profundos, dilacerantes, múltiplos ou extensos, em qualquer região do corpo. Lambeduras de mucosas e pele onde já existe lesão grave. Ferimentos profundos causados por unha de animal.
- **Cães e gatos**, que venham a óbito durante o período de observação, deverão ser encaminhados para o diagnóstico de raiva no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Disque Saúde 0800 280 8280, e-mail: [ccz.semsa@pmm.am.gov.br](mailto:ccz.semsa@pmm.am.gov.br). O usuário deve ser encaminhado à Unidade de Referência FMT-HVD (Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado) para iniciar o tratamento indicado de sorovacinação mediante avaliação do caso. E, em situações de resultado laboratorial do animal negativo, está indicada a suspensão do tratamento.
- Deve-se orientar o usuário para **comunicar imediatamente a Unidade de Saúde em caso de morte, desaparecimento ou se o animal apresentar sinais sugestivos de raiva**, caso seja necessário realizar novas intervenções de forma rápida. Ex.: aplicação de soro antirrábico ou iniciar o esquema vacinal. Caso se conheça tardiamente a necessidade de uso do soro antirrábico, ou não havendo soro disponível no momento, **aplicar a dose recomendada de soro no máximo em até 07 dias após a aplicação da 1º dose de vacina de cultivo celular. Após esse prazo, o soro é contraindicado.**
- **Em agressões por morcegos**, deve-se indicar o esquema completo de **sorovacinação**, independente da gravidade da lesão, ou indicar conduta de reexposição se for o caso.
- **Adentramento:** é definido como a entrada de morcegos no interior de edificações. Nessas situações é preciso avaliar a situação de exposição da pessoa. Lembrando que a transmissão de raiva por morcego é sempre classificada como grave, independente da espécie e da gravidade do ferimento.

- **Morcegos:** se encontrados caídos ou mortos, comunicar imediatamente ao CCZ Disque Saúde 0800 280 8280, e-mail: [ccz.semsa@pmm.am.gov.br](mailto:ccz.semsa@pmm.am.gov.br), para fazer a remoção e a coleta de material (cérebro) destinada ao diagnóstico de Raiva.

## 5. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO

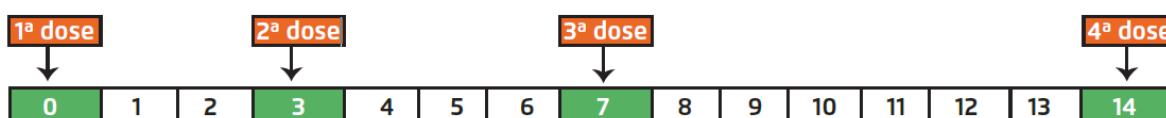
Desde 2016, o Ministério da Saúde e o Instituto Pasteur preconizam a utilização do **esquema de 04 (quatro) doses da vacina antirrábica humana VARH** para a profilaxia de pós-exposição, podendo ser aplicada por via **intramuscular ou intradérmica**. Recomenda-se manter a **mesma via da aplicação da 1ª dose** para todas as demais.

Atualmente, é utilizada a vacina de cultivo celular, com excelente resposta, por ser segura e praticamente isenta de risco. Não há registro de eventos adversos neurológicos. Trata-se de vacina inativada e apresentada sob a forma liofilizada, acompanhada de diluente, em ampolas contendo 0,5 ml ou 1,0 ml, conforme o laboratório produtor.

Após a abertura do frasco, este deve ser utilizado no máximo em até 8 horas e ser conservado sob refrigeração entre +2°C e +8°C, até o momento de sua aplicação. **Nunca deve ser aplicada no glúteo**, por risco de falha no tratamento (baixa resposta).

### Via de aplicação intramuscular, volume da dose e intervalos recomendados:

- Aplicar uma dose (0,5 ml) intramuscular nos dias **0 – 3 – 7 – 14**;
- A aplicação dever ser profunda:
  - Em criança até 02 anos de idade: **vasto lateral da coxa**;
  - Acima de 02 anos de idade: **região deltóide**.



## 6. CONDUTA EM CASO DE PACIENTES FALTOSOS AO TRATAMENTO

É responsabilidade do serviço de saúde que realiza o atendimento, realizar busca ativa imediata dos pacientes que não comparecerem nas datas agendadas para a aplicação de cada dose da vacina prescrita e conclusão do esquema vacinal.

Não é necessário **reiniciar** a profilaxia de pacientes faltosos.

### a. Quando o paciente faltar:

Aplicá-la a dose correspondente ao esquema vacinal no dia em que este comparecer ao serviço e agendar a terceira dose mantendo os intervalos das doses seguintes de acordo com o intervalo do esquema originalmente proposto.

**Quadro 1 - Esquema de vacina Antirrábica via aplicação Intramuscular**

| Doses | Data Preconizada | Em caso de falta | APLICAR                          |                                  |                                  |
|-------|------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
|       |                  |                  | 2ª Dose                          | 3ª Dose                          | 4ª Dose                          |
| 1ª    | Dia 0            |                  |                                  |                                  |                                  |
| 2ª    | Dia 3            | Na 2ª dose       | No dia que comparecer ao serviço | Intervalo com esquema original   | 7 dias após a 3ª dose            |
| 3ª    | Dia 7            | Na 3ª dose       |                                  | No dia que comparecer ao serviço | Intervalo com esquema original   |
| 4ª    | Dia 14           | Na 4ª dose       |                                  |                                  | No dia que comparecer ao serviço |

**NOTA:** o esquema de vacinação antirrábico deve ser seguido rigorosamente em função da letalidade da doença, devendo-se orientar o usuário sobre a continuidade do esquema profilático. O usuário vacinado deve ser rigorosamente acompanhado e, em caso de não comparecimento na data apazada, deve ser avisado por telefone.

## 7. CONDUTA EM CASO DE REEXPOSIÇÃO AO VÍRUS DA RAIVA

Pessoas com reexposição ao vírus da raiva, que tenham recebido profilaxia de pós-exposição anteriormente, devem ser submetidas a novo esquema profilático, conforme indicado no Quadro 2. Neste caso, quando possível, também é recomendável a pesquisa de anticorpos.

Em caso de reexposição com histórico de esquema profilático anterior completo, e se o animal agressor, cão ou gato, for passível de observação, somente observar o animal.

**Quadro 2 – Esquema de Reexposição ao vírus da Raiva Humana**

| Tipo de esquema anterior | Esquema de Reexposição – Cultivo Celular                                                                                                                           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pré-exposição (PREP)     | O SAR e a IGHAR <b>estão contraindicados</b> .                                                                                                                     |
|                          | Independentemente do intervalo de tempo, se o paciente recebeu esquema de PREP completo, indica-se a Profilaxia nos dias <b>0 e 3</b> .                            |
|                          | Em caso de ter sido aplicada apenas <b>01 dose de PREP, desconsiderar</b> e iniciar o esquema de Profilaxia indicado para o caso.                                  |
| Pós-exposição (PEP)      | O SAR e a IGHAR <b>estão contraindicados</b> .                                                                                                                     |
|                          | <b>Até 90 dias:</b> se esquema anterior de PEP completo, não indicar Profilaxia; <b>se incompleto</b> , administrar as doses faltantes;                            |
|                          | <b>Obs.:</b> quando na PEP anterior foi aplicada apenas <b>1 dose, desconsiderar</b> e iniciar o esquema de Profilaxia, indicado para o caso.                      |
|                          | <b>Após 90 dias:</b> independentemente do intervalo de tempo, se o paciente recebeu pelo menos 2 doses do esquema de PEP, indicar a vacina nos dias <b>0 e 3</b> . |

**NOTA:** a vacina não tem contraindicação (gravidez, em lactação, doença intercorrente, imunodeprimidos ou outros tratamentos), devido à gravidade da doença, com letalidade de aproximadamente 100%. Sempre que possível, recomenda-se a interrupção do tratamento com corticoides e/ou imunossupressores ao ser iniciado o esquema de vacinação. Não sendo possível, tratar a pessoa como imunodeprimida.

Procedimento utilizado na Profilaxia de reexposição de acordo com a via de administração Intradérmica (ID) ou via Intramuscular (IM).

**7.1. Via de administração Intramuscular, volume da dose e intervalos na Reexposição**

**Esquema vacinal:** 2 (duas) doses nos dias 0 e 3;

**Dose total:** 0,5mL ou 1,0 mL (conforme o laboratório produtor).

*Administrar todo o volume do frasco.*

**Local de aplicação:** no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 (dois) anos. **Não aplicar no glúteo em nenhum indivíduo de qualquer faixa etária.**

**Obs.:** profissionais que receberam esquema de Profilaxia Pré-exposição e que realizam controle sorológico, ou receberam outras doses de vacina antirrábica, devem ser avaliados individualmente.

## 8. BASES GERAIS DA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA

- a. A profilaxia antirrábica deve ser iniciada o mais precocemente possível. Sempre que houver indicação, tratar o paciente em qualquer momento, *independentemente* do tempo transcorrido entre a exposição e o acesso à unidade de saúde.
- b. A história vacinal do animal agressor não constitui elemento suficiente pra a dispensa da indicação do esquema profilático da raiva humana.
- c. Havendo abandono do esquema profilático, completar as doses da vacina prescritas anteriormente e não iniciar nova série.
- d. Recomenda-se que o paciente evite esforços físicos excessivos e bebidas alcoólicas durante e logo após a profilaxia da raiva humana.
- e. Embora no Brasil, não se utilize vacina antirrábica de vírus vivo, em caso de acidente por esse tipo de vacina, o paciente deve receber esquema profilático completo (soro + vacina).
- f. Em caso de acidente por vacina antirrábica animal de vírus inativado, não há recomendação de esquema profilático da raiva humana.
- g. Não se indica o uso de soro antirrábico para os pacientes considerados imunizados por esquema profilático anterior, exceto nos casos de pacientes imunodeprimidos ou em caso de dúvidas sobre o tratamento anterior.
- h. Nos casos de pacientes imunodeprimidos, usar, obrigatoriamente, o esquema de sorovacinação, independentemente do tipo de acidentes, mesmo se o paciente tiver histórico de esquema profilático anterior.
- i. Nos casos em que só se conhece tardiamente a necessidade do uso do soro antirrábico, ou quando não há soro disponível no momento, aplicar a dose recomendada de soro



limitado ao máximo de 7 (sete) dias da aplicação da primeira dose da vacina de cultivo celular. Após esse prazo, o soro não é mais necessário.

- j. Não se devem consumir produtos de origem animal (carne e leite) derivado de animal suspeito de contaminação pelo vírus da raiva. Se ocorrer, não há indicação de esquema profilático para raiva humana. Não há relatos de caso de raiva humana transmitida pela via oral.

## 9. BIBLIOGRAFIA

NORMAS TÉCNICAS DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022 (revisão 2021). [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva-1/imagens/nota-tecnica-n-8\\_2022-cgzv\\_deidt\\_svs\\_ms.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva-1/imagens/nota-tecnica-n-8_2022-cgzv_deidt_svs_ms.pdf/view).

AZEVEDO, J. P., OLIVEIRA, J. C. P., PALMEIRA, P.A., FORMIGA, N. V. L., BRABOSA, V. S. A. Avaliação dos atendimentos da profilaxia antirrábica humana em um município da Paraíba. Cad. Saúde Colet., 2018, Rio de Janeiro, 26 (1): 7-14.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Normas técnicas de profilaxia da raiva humana. Brasília: Departamento de Vigilância Epidemiológica; 2011. (Série Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Acesso: <https://saude.gov.br/saude-de-a-z/raiva> em: 22/07/2020.

FRIAS, D.F.R., LAGES, S.LS., CARVALHO, A.A.B. Avaliação da conduta de profilaxia antirrábica indicada para pessoas envolvidas em agravos com cães e gatos no município de Jaboticabal, SP, no período de 2000 a 2006. Rev Bras Epidemiol. 2011; 14(4): 722-32.

PARÁ, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Secretaria do Estado de Saúde Pública. Coordenação Estadual de Zoonoses. Perfil Epidemiológico da Raiva no Brasil e no Pará, 1986-2018.

RIO DE JANEIRO, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. Subsecretaria de Vigilância, fiscalização sanitária e controle de zoonoses, 2020.

PARAIBA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARABA. Vigilância em Saúde. 2020.

BAHIA, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA. 2020.

MANAUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS. Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, 2019.

Normas técnicas de profilaxia da raiva humana Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011 (revisão 2014). <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-Tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>

Nota Informativa nº 26-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

[http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/agosto/04/-Nota-Informativa-N-26\\_SEI\\_2017\\_CGPNI\\_DEVIT\\_SVS\\_MS.pdf](http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/agosto/04/-Nota-Informativa-N-26_SEI_2017_CGPNI_DEVIT_SVS_MS.pdf)

Nota Informativa nº 221/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

[http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2018/agosto/04/-Nota-Informativa-N-221\\_SEI\\_2018\\_CGPNI\\_DEVIT\\_SVS\\_MS.pdf](http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2018/agosto/04/-Nota-Informativa-N-221_SEI_2018_CGPNI_DEVIT_SVS_MS.pdf)

NOTA INFORMATIVA No 32/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

RECOMENDAÇÕES QUANTO AO USO DA VACINA ANTIRRÁBICA HUMANA - VARH - Coordenação Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e a Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT)

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/agosto/30/UVZ---Conjunta-Com-PNI---VARH-ate-a-normaliza---o-do-fornecimento.pdf>

ESCLARECIMENTOS SOBRE O USO DO SORO E/OU IMUNOGLOBULINA ANTIRRÁBICO HUMANO - Coordenação Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e a Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT). <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-Ministerio/752-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/raiva/16115-esclarecimentos-sobre-o-uso-do-soro-e-ou-imunoglobulina-antirrabico-humano>

NORMAS TÉCNICAS DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.